

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000075/13 de 7 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/13 de 5 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

09.01 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

(282) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-0999 - Obras E Instalações 2.800,00

Total Anulação: 2.800,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.800,00

Total Suplementação: 2.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL